

PORTARIA Nº 051/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Processo nº 2022/138, de 23.02.2022,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **AMANDA MARCHIORI**, matrícula nº 866, nomeada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16.04.2020 a 15.04.2021, a contar de 03.03.2022 a 05.04.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 04.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 88 . Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração